



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 186/2021

Designa a Conselheira Lígia Cristiane Arfeli Coren-MT 96611-ENF para coordenar o inventário dos prontuários dos Registros dos Profissionais inscritos no Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - COREN-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão COREN-MT N.º 089/2018, homologada pela Decisão COFEN N.º 147/2018, de 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO, a deliberação da 511ª Reunião Plenária Ordinária relativa ao que foi noticiado sobre possíveis avarias nos prontuários dos profissionais inscritos no Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso que se encontram dispersos nas subseções e depositados na antiga sede do Coren-MT.

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução COFEN nº 560/2017, que institui o Manual de Procedimentos Administrativos para registro e inscrição de profissionais de enfermagem.

CONSIDERANDO o 2º artigo da PORTARIA COREN-MT Nº. 294/2018 que institui Comissão Especial para proceder o inventário dos prontuários dos Registros dos Profissionais inscritos no Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso;

Resolve:

Art.1º - Designa a Conselheira Lígia Cristiane Arfeli Coren-MT 96611-ENF para coordenar o inventário dos prontuários dos Registros dos Profissionais inscritos no Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, depositados na sala 703 e 704 do Edifício Comodorona, Rua Batista das Neves, nº 22.

Art. 2º- Para a realização dos trabalhos contará com o apoio de 01(um) assistente administrativo e, no prazo de 180(cento e oitenta dias), deverá apresentar à Gestão do Coren-MT relatório circunstanciado.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigência a partir do primeiro dia útil do exercício de 2022, revogando as disposições em contrário, dispensada sua publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá (MT), 24 de novembro 2021.

Dr. Antônio César Ribeiro
COREN-MT N.º 47.954-ENF
Conselheiro Presidente